



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 012H, Ano XVII, Mês de Dezembro de 2022.  
Martins/RN, Terça-feira, 27 de dezembro de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 514121/2022 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores "Gens Lima dos Santos, Éder de Souza Cardoso, Pedro Kauan Rodrigues de Araújo, Francisco Eubio da Silva, Gustavo da Costa Tavares Filho, Isaac Candido da Silva, Everton Júnior Santos de Carvalho;", no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), para realização de 01 (um) show artístico Musical no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 20 de dezembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 514121/2022 PMM, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Éder de Souza Cardoso, Pedro Kauan Rodrigues de Araújo, Francisco Enebio da Silva, Gustavo da Costa Tavares Filho, Isaac Candido da Silva, Everton Júnior Santos de Carvalho;”, no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), visando à realização de 01 (um) show artístico musical, na tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 20 de dezembro de 2022  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520121/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Éder de Souza Cardoso, Pedro Kauan Rodrigues de Araújo, Francisco Enebio da Silva, Gustavo da Costa Tavares Filho, Isaac Candido da Silva, Everton Júnior Santos de Carvalho;”, visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Martins/RN, 20 de dezembro de 2022  
Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52112001/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

**CONTRATADO:** GENS LIMA DOS SANTOS

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor(a) “GENS LIMA DOS SANTOS”, a ser realizado no dia 28/12/2022, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN” conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL:** R\$500,00 (Quinhentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL  
GENS LIMA DOS SANTOS – CONTRATADO

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52112002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

**CONTRATADO:** EDER DE SOUZA CARDOSO

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) “EDER DE SOUZA CARDOSO” a ser realizado no dia 29/12/2022 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN” conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL:** R\$600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 –



Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

EDER DE SOUZA CARDOSO – CONTRATADO

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52112003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS/RN

CONTRATADO: PEDRO KAUA RODRIGUES DE  
ARAÚJO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "PEDRO KAUA RODRIGUES DE ARAÚJO" a ser realizado no dia 30/12/2022 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO KAUA RODRIGUES DE ARAÚJO –  
CONTRATADO

JOSIMAR FERNANDES DE ARAUJO –  
REPRESENTANTE LEGAL

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3105002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ENUBIO DA SILVA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "FRANCISCO ENUBIO DA SILVA", a ser realizado no dia 30/12/2022, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$700,00 (Setecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ENUBIO DA SILVA – CONTRATADO

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52112005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS/RN

CONTRATADO: GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor(a) "GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO", a ser realizado no dia 31/12/2022 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO –  
CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
52112006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS/RN

CONTRATADO: ISAAC CANDICO DA SILVA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "ISAAC CANDICO DA SILVA" a ser realizado no dia 02/01/2023 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

ISAAC CANDICO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
52112007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS/RN

CONTRATADO: EVERTON JUNIOR SANTOS DE  
CARVALHO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO" a ser realizado no dia 04/01/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA

CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO –  
CONTRATADO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 508121/2022- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla "AIRTON & SILVANA", no valor de R\$ 700,00(Setecentos reais) para realização de shows artístico musical no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 inscrita no CNPJ/MF nº



25.345.436/0001-43 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla "AIRTON & SILVANA", no valor de R\$ 700,00(Setecentos reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2022  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516121/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical da dupla "AIRTON & SILVANA no evento tradicional e sociocultural da ""FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que ocorrerá 27/12/2022, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça.

CONTRATADA: SILVANA SOARES DE MORAIS  
05547036455

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00(Setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 508122/2022- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical "FABIANO SHOW", no valor de R\$ 4.150,00(Quatro mil cento e cinquenta reais) para realização de show artístico musical no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE

NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa DOUGLAS FABIANO CLEMENTE inscrita no CNPJ/MF nº 08.790.037/0001-72 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical de "FABIANO SHOW", no valor de R\$ 4.150,00(Quatro mil cento e cinquenta reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2022

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516122/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de "FABIANO SHOW" no evento tradicional e sociocultural da ""FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que ocorrerá 31/12/2022 (RÉVEILLON), durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça.

CONTRATADA: DOUGLAS FABIANO CLEMENTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.150,00(Quatro mil cento e cinquenta reais)



FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.  
Martins/RN, 16 de dezembro de 2022  
Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
51912002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: DOUGLAS FABIANO CLEMENTE  
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516122/2022-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical de "FABIANO SHOW", que ocorrerá no dia 31/12/2022 (RÉVEILLON) na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, na Praça", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.150,00(Quatro mil cento e cinquenta reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 19 de dezembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL

DOUGLAS FABIANO CLEMENTE – TITULAR DA  
CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº  
123121/2022-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos destinados ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 29/12/2022, em função dos festejos comemorativos ao NATAL., conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas e brinquedos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa D.S. PAIVA DIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.255.149/0001-09, no valor total de R\$ 17.200,00(Dezessete mil e duzentos reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 23 de dezembro de 2022.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel

PREFEITA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa D.S. PAIVA DIAS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.255.149/0001-09, no valor total de R\$ 17.200,00(Dezessete mil e duzentos reais)), correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos destinados ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 29/12/2022, em função dos festejos comemorativos ao NATAL., conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



Martins/RN, 23 de dezembro de 2022.  
Maria José de Oliveira Costa Gurgel  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
123121/2022-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, visando à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos infantis destinadas ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", a ser realizado no dia 29/12/2022, na Praça de Na Praça Almino Afonso, no Centro, neste Município, em função dos festejos comemorativos ao NATAL.", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** D.S. PAIVA DIAS

**VALOR TOTAL:** R\$17.200,00(Dezessete mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN. Martins/RN, 23 de dezembro de 2022.

Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 12612001/2022

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23121/2022-CPL  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

**CONTRATADA:** D.S. PAIVA DIAS

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos infantis destinadas ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", a ser realizado no dia 29/12/2022, na Praça de Na Praça Almino Afonso, no Centro, neste Município, em função dos festejos comemorativos ao NATAL.", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**VALOR:** R\$ 17.200,00(Dezessete mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Atividade 08.122.0081.2020.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 1.500.0000 – Recursos Federais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 123121/2022, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –  
PREFEITA MUNICIPAL

D.S. PAIVA DIAS – TITULAR DA CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 012H, Ano XVII  
Martins/RN, 27 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador ERCILIO LOPES DE LISBOA



Edição encerrada às 17h00min, do dia 27 de dezembro de 2022,  
com 08 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>